



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

REQUERIMENTO Nº 11/2025-CMT.

Talismã - TO, 24 de junho de 2025.

ASSUNTO: DISPENSA DE PARECER PARA PROPOSIÇÃO QUE ESPECÍFICA

Nobres Pares,

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a este Insigne Plenário o seguinte requerimento:

I - Requeiro DISPENSA de parecer para a seguinte proposição de autoria do Poder Executivo: projeto de lei complementar nº 07/2025, que **dispõe sobre autorização do poder legislativo municipal para doação de parte de imóvel do patrimônio público à concessionária Ecovias do Araguaia S.A, para os fins que especifica, devidamente inscrita no C.N.PJ (MF) sob nº 15.090.690/0001-94, com sede em Anápolis/GO, para fins de implantação de marginal norte, área 2 (obras de duplicação da br-153) e dá outras providências.**

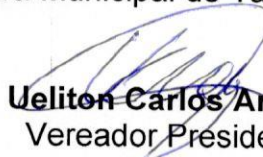
JUSTIFICATIVA

A solicitação de dispensa de parecer encontra respaldo no art. 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis e se justifica pela relevância, urgência e interesse público inerentes ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

A tramitação célere do projeto torna-se imprescindível, tendo em vista os prazos contratuais estabelecidos para a execução da obra, cuja morosidade poderia ocasionar prejuízos à coletividade, inviabilizar parcerias institucionais já consolidadas e comprometer a segurança jurídica do procedimento.

Dessa forma, a dispensa de parecer busca conferir maior efetividade à deliberação parlamentar, sem prejuízo ao regular exame da matéria em plenário, diante da clareza, objetividade e fundamentação jurídica que amparam a referida proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2025.


Ueliton Carlos Araújo
Vereador Presidente

APROVADO

Em 26/06/2025

APROVADO

